



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 652/2013

São Luís, 18 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 100/2013/GP, oriunda desta Presidência, constante no PA-3302/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161422, a fim de participar de reunião com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a realizar-se no dia 26/6/2013, na cidade de Brasília.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à diária para os dias 25 e 26/6/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO